



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano X - Edição nº 01132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1C3FA789F0E6EF2F8C656A82E7F3869

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- TERMO DE RECISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO CPP-01701-2022
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003-2024

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº CPP-01701-2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº CPP-01701-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E A EMPRESA MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS, CNPJ: 41.732.902/0001-08, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antônio Barreto de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.970.969-84 SSP-BA e do CPF Nº 511.217.355-68, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 – Centro, CEP: 44.990-000, Centro – Barra do Mendes – Bahia.

CONTRATADO: empresa MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS, inscrita no CNPJ nº 41.732.902/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.557.395-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL, tendo em vista o contido nos autos do contrato nº CPP-01701-2022 assinado em 04 de Abril de 2022, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial nº PP-020-2023, e se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/7/2002, Decreto nº 877 de 16 de março de 2005 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO TOTAL E CONSENSUAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº CPP-01701-2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA e a pessoa jurídica MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS, CNPJ nº 41.732.902/0001-08, que tem como objeto contratação de serviços com filmagens e atividades de publicidades e transmissão de lives de interesse do município de Barra do Mendes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto, na forma da Lei, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no caput do artigo 77 e no inciso I do artigo 78, ambos da Lei 8.666, de 1993.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Barra do Mendes – Ba, 10 de junho de 2024

ANTÔNIO BARRETÔ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS
CNPJ nº 41.732.902/0001-08
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-003-2024
Processo Adm: Nº 0304042024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Construção da Unidade de Saúde do povoado de Spinola, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos): **S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** (33384585000140) com o lote: 1 no valor total de R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

BARRA DO MENDES (BA), terça-feira, 11 de Junho de 2024

DEYANE MARTINS CUSTODIO
CONDUTORA DO PROCESSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-003-2024
Processo Adm: Nº 0304042024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Construção da Unidade de Saúde do povoado de Spinola, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos): **S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** (33384585000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

BARRA DO MENDES (BA), terça-feira, 11 de Junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-003-2024
Processo Adm: Nº 0304042024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Construção da Unidade de Saúde do povoado de Spinola, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos): **S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** (33384585000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 136.430,41 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DO MENDES (BA), terça-feira, 11 de Junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL